



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA  
**CumSen 0000517-18.2023.5.06.0192**

EXEQUENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST.  
ESTRADA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL NO  
ESTADO PE.

EXECUTADO: EGESA ENGENHARIA S/A E OUTROS (7)

## ALVARÁ DE TRANSFERÊNCIA

**Código Identificador SIGIDENT: 001561922024**

Conta de Depósito Judicial n.º 3014.042.01531520-7

(Relação dos beneficiários em anexo Id ace40a9 - LISTA 14)

**BANCO: BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 3014**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **PLAUDENICE ABREU DE ARAÚJO BARRETO VIEIRA**, Juiz(íza) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Ipojuca, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Ag. 3014 (Ipojuca-PE), pelo presente alvará, a **TRANSFERIR** para as **CONTAS DOS SUBSTITUÍDOS** listados na relação em anexo de Id ace40a9 (PLANILHA 14), os valores individualizados, no prazo de 05 dias, que totaliza a quantia de R\$ 2.638.059,67 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS, SEM acréscimos legais, que se encontra depositada nessa instituição financeira, na conta judicial acima referida.

**ATENÇÃO:** Determina o MM. Juiz à instituição financeira acima referida, em atenção ao disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019, que, ao constatar que resta pendente o cumprimento de apenas 1 (uma) ordem de pagamento, dentre as acima informadas para esta mesma conta judicial, proceda à liberação ao respectivo beneficiário dessa última ordem pendente o saldo sobejante em conta, procedendo ao encerramento desta.

Deve(m) o(s) aludido(s) banco(s) proceder em conformidade com a legislação em vigor.

Deverá(ão) o(s) banco(s) mencionado(s), por fim, encaminhar a este Juízo, no prazo de 48 horas a contar dos respectivos saques, os comprovantes dos recolhimentos e/ou transferências efetuados, bem como extrato das respectivas contas judiciais, SOB AS PENAS DA LEI.

O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Ipojuca-PE. Este alvará tem validade de 30 dias a contar de sua assinatura eletrônica pelo MM. Juiz subscrito ao final.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.

SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:  
PROCESSO Nº 0000517-18.2023.5.06.0192  
EXEQUENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST. ESTRADA PAVIMENTACAO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO PE.  
ADVOGADO(S): CARINA MARIA DA SILVA FERREIRA, OAB: 52681  
FRANCISCO HÉLIO FERNANDES DE SOUZA, OAB: 4661  
FREDERICO MELO TAVARES, OAB: 17824  
LUCIANA MARIA DA SILVA, OAB: 39356  
LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA, OAB: 49309  
RAFAELA PATRÍCIA DA SILVA LEITE, OAB: 57186  
RODRIGO VASQUEZ SOARES, OAB: 20863  
SUELEN KARINÉ GOMES BRAGA, OAB: 30525  
EXECUTADO: EGESA ENGENHARIA S/A, CONSORCIO CONDUTO-EGESA, CONDUTO COMPANHIA NACIONAL DE DUTOS, EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, EGEPEL LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA  
ADVOGADO(S): ALUIZIO PELUCIO ALMEIDA VIEIRA DE MELLO, OAB: 84643  
CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DE ASSIS, OAB: 67428  
VALERIA PEREIRA DA SILVA, OAB: 159436  
BARBARA DIAS REIS, OAB: 138014  
RICARDO LIMA SANTOS, OAB: 144141  
-----/RBS

IPOJUCA/PE, 22 de agosto de 2024.

**PLAUDENICE ABREU DE ARAUJO BARRETO VIEIRA**  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: PLAUDENICE ABREU DE ARAUJO BARRETO VIEIRA - Juntado em: 22/08/2024 11:29:19 - 486ff60  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24082117092980400000079869648?instancia=1>  
Número do processo: 0000517-18.2023.5.06.0192  
Número do documento: 24082117092980400000079869648



Rogerio Barboza da Silva &lt;rogerio.barboza@trt6.jus.br&gt;

**Envio de Alvará de transferência para cumprimento processo 0000517-18.2023.5.06.0192 2ª Vara de Ipojuca**

1 mensagem

Rogerio Barboza da Silva <rogerio.barboza@trt6.jus.br>  
Para: ag3014@caixa.gov.br

22 de agosto de 2024 às 14:14

Sr. Gerente,

Conforme acerto realizado anteriormente, via telefone, e, considerando as recomendações estabelecidas como medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito deste Regional (Ato Conjunto TRT6-GP-CRT nº 03/2020), encaminho, em anexo, ALVARÁ DE TRANSFERÊNCIA, para cumprimento por essa agência, bem como extrato da conta a que se refere e despacho.

\* FAVOR ENCAMINHAR A ESTA 2ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA TRANSFERÊNCIA/RECOLHIMENTO.

Atenciosamente.

ARMINDA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE

Diretora de Secretaria

**2 anexos**

PROCESSO\_ 0000517-18.2023.5.06.0192 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Documento\_486ff60.pdf  
1801K

PROCESSO\_ 0000517-18.2023.5.06.0192 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Documento\_ace40a9-1.pdf  
3566K

